COMISSÃO PARA OS DIREITOS DO POVO MAUBERE *

INFORMAÇÃO

TIMOR-LESTE

PUBLICAÇÃO MENSAL ANO VIII PREÇO AVULSO: 50$00 Nº 72 JANEIRO 1992

Inquérito internacional credível: uma exigência que permanece actual!

Face ao relatório preliminar da KPN (Comissão Nacional de Inquérito) indonésia, tornado público recentemente, as organizações de solidariedade portuguesas - Comissão para os Direitos do Povo Maubere e A Paz é Possível em Timor-Leste - **deram a conhecer, em conferência de imprensa no dia 8 de Janeiro, a sua posição perante o mesmo.**

INQUÉRITO INDONÉSIO, UMA FARSA INTOLERÁVEL

Vários factores concorrem para tornar destituídos de qualquer crédito os resultados do citado "inquérito":

a) A Comissão de inquérito não é isenta.

Três dos membros, incluindo o presidente, são militares com envolvimento directo ou indirecto em acções repressivas sobre o povo indonésio ou sobre o povo timorense. Todos os sete membros da Comissão são elementos do próprio aparelho de Estado que se propõem julgar, funcionários públicos ou políticos do partido no poder. Não fizeram parte da Comissão elementos independentes do Governo ou peritos internacionais. As condições de imparcialidade não existem, portanto.

b) A técnica de investigação utilizada foi distorcida e incompetente.

A própria KPN refere que "*um número de testemunhas*" se recusou a depor com receio de represálias; face à repressão intensa (buscas, prisões, torturas) que ocorre actualmente em Timor-Leste, tal não é de estranhar. Assim sendo, a Comissão recorreu preferencialmente às fontes militares na recolha de informação: a reconstituição, em local, do massacre foi feita exclusivamente com tropas indonésias e os timorenses ouvidos (92 em 132 testemunhas) encontravam-se todos hospitalizados ou sob prisão, isto é, à custódia das autoridades. Pode imaginar-se a liberdade de tais depoimentos. Nenhum esforço foi feito para clarificar opiniões diferentes quando surgiram versões contraditórias (sobre as causas do tiroteio, p. ex.). A investigação a fazer sobre a existência de valas comuns - de importância fulcral - não foi sequer esboçada.

c)As conclusões foram pré-fabricadas.

A KPN não só iliba o Governo e as FFAA indonésias de qualquer responsabilidade política pelo massacre (ponto 2. do relatório preliminar) mas também os próprios agentes da matança. Assim, tratar-se-ia duma "*reacção espontânea*" de "*auto-defesa*" dos soldados, sem envolvimento do seu comando. A fuzilaria sobre mulheres e crianças (de costas, em muitos casos) não é sequer condenada. O termo mais duro que se lhe refere é "*excessiva*".

Evidentemente terá que haver responsáveis por este "*lamentável incidente*", os quais são, segundo o relatório, os próprios timorenses ("*provocadores*", "*comportamento selvagem*", "*emocionalmente destrutivos*", "*insultuosos*", eis a abundância dos qualificativos empregues).

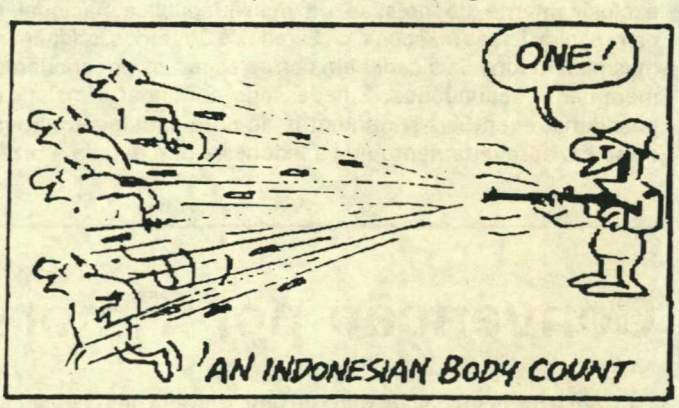

Tapol

O facto de o relatório referir, sem detalhar como obteve esse valor, que o número de mortos seria "*cerca de 50*" (e não os 19 da versão inicial) é um aspecto relativamente secundário visando apenas lucros políticos fáceis e imediatos. No fundamental - responsabilidade política e causas do tiroteio - o relatório adopta a tese veiculada desde o inicio pelos militares. É óbvio que as conclusões já estavam escritas em Jacarta antes da Comissão viajar para Dili.

AS VÍTIMAS SÃO PUNIDAS, OS CRIMINOSOS ILIBADOS

O mais revoltante da situação presente é que quem matou e mandou matar é premiado com a impunidade enquanto que

NESTE NÚMERO:

- Inquérito internacional credível: exige-se!
- Por uma Convenção por Timor-Leste
- Três desafios em Dezembro

os mortos, feridos e presos são convertidos em réus.

A substituição dos generais Warouw e Panjaitan é uma mera operação de cosmética: é provável que, à semelhança de casos anteriores, venham mesmo a ser promovidos no futuro. Nenhum militar, de qualquer patente, está preso, foi punido criminalmente ou chamado a julgamento após o massacre.

Em contrapartida, cerca de sete dezenas de timorenses foram desde então presos e sujeitos a torturas, parte deles está já a aguardar julgamento (em certos casos por acusações passíveis de pena de morte). Às famílias dos mortos foi negado o acesso aos corpos dos seus, à informação sobre identidades e à assistência aos feridos hospitalizados e aos presos. Nenhuma referência foi feita até agora sobre reparações morais e pecuniárias aos familiares das vítimas.

INQUÉRITO IMPARCIAL IMPÕE-SE, HOJE COMO ONTEM

Existem normas estabelecidas (nomeadamente pelo ECOSOC das Nações Unidas) para a realização de inquéritos deste tipo. Essas normas, que definem de forma estrita as características dos membros e os procedimentos a adoptar durante a investigação, foram flagrantemente violadas neste caso. Mantém-se, portanto, da máxima actualidade a exigência dum inquérito objectivo e isento, por fazer.

É esse, aliás, o entendimento de duas das mais prestigiadas organizações de direitos humanos: a **Amnistia Internacional** que "*reitera o apelo por uma investigação internacional ampla, sob os auspícios da ONU*" (29/12) e o **Asia Watch** que considera também "*a necessidade duma investigação internacional*" como "*o mais urgente*" (3/1).

Adicionalmente, continua plenamente pertinente - por não cumprida - a resolução do Conselho de Ministros de Negócios Estrangeiros da CE, de 2 de Dezembro, que "*apoia as exigências duma investigação ampla e credível, por peritos imparciais e independentes*".

QUE PAPEL PARA PORTUGAL?

As reacções internacionais ao massacre de Dili, embora fracas, foram bem mais longe que o habitual e resultaram exclusivamente da pressão da opinião pública nacional e estrangeira. Essas reacções, de Estados e Governos, obrigaram mesmo a Indonésia a ceder em certos aspectos por enquanto meramente secundários. É necessário continuar a insistir e abandonar eventuais sentimentos de auto-satisfação: prova disso é o aproveitamento que a Indonésia tem estado a fazer das conclusões do inquérito, recuperando apoios que lhe estiveram ameaçados (EUA, Austrália, Japão, possivelmente Canadá). O momento é de acção e não de contemplação.

Exige-se do Governo que:

a) centre a sua argumentação política no essencial (responsabilidade do massacre e causas do mesmo) e não no acessório (mais ou menos mortos);

b) tome medidas concretas junto dos seus parceiros comunitários para passar à prática a resolução do Conselho de MNE da CE sobre a Comissão de inquérito;

c) desenvolva esforços junto da ONU para efectivação da visita a Timor-Leste dum enviado do Secretário Geral e posterior inquérito, tomando partido da disponibilidade já declarada por esta organização;

d) denuncie os julgamentos-farsa como juridicamente nulos e ao arrepio do direito internacional e explore, junto da ONU e CE, as similitudes evidentes entre este caso e o recém-ocorrido com os palestinianos expulsos (exercício de autoridade judicial sobrecidadãos dum território ilegalmente ocupado);

e) faça diligências, através dos canais adequados, no sentido da disponibilização de apoio humanitário, financeiro e jurídico aos feridos, presos e familiares das vítimas e pressione os países amigos e aliados (EUA, nomeadamente) nesse sentido.

Em Santa Cruz cerca de 200 timorenses foram mortos. Outras dezenas estão já na linha de tiro. Só a nossa pressão poderá impedi-lo. □

À porta de uma escola em Lisboa

Convenção por Timor-Leste em marcha

Com a participação de mais de uma trintena de Associações da sociedade civil portuguesa de Lisboa, Évora, Coimbra e Porto - entre as quais organizações de solidariedade com o povo timorense, as duas centrais sindicais (CGTP/IN e UGT) e organizações de jovens e estudantes - têm estado a decorrer os trabalhos de preparação de uma Convenção por Timor-Leste.

Este grupo alargado de organizações tem vindo, entretanto, a tomar outras iniciativas conjuntas como foi o caso do envio de cartas de solidariedade aos presos políticos timorenses - entregues ao embaixador da Holanda em Portugal para as fazer chegar através do correio diplomático aos destinatários - e da carta aberta ao MNE Deus Pinheiro sobre a Comissão dos Direitos Humanos da ONU.

Os acontecimentos ocorridos no dia 12 de Novembro no cemitério de Santa Cruz, em Dili, presenciados, registados e divulgados por profissionais da informação, vieram chamar as atenções do mundo para o problema de Timor-Leste.

O movimento de reacção provocado pela brutalidade do comportamento das autoridades de ocupação indonésias, pressionou os poderes instituídos a tomarem uma atitude de condenação do regime de Jacarta, tendo conduzido em alguns casos à suspensão parcial da ajuda económica ou à ameaça de rever essa mesma ajuda.

Este movimento teve particular amplitude, por razões de natureza histórica e cultural, em Portugal tendo abrangido os mais largos sectores da sociedade civil e muito particularmente a juventude.

Para que esta dinâmica se reforce num mesmo quadro de intervenção, de dimensão nacional e internacional, um conjunto

de organizações portuguesas propoêm-se promover a realização de uma Convenção por Timor-Leste (CTL).

OBJECTIVOS

A iniciativa inscreve-se num sentimento crescente de que não existe solução para o problema de Timor-Leste contra a vontade dos timorenses. Os apelos dos generais de Jacarta para a abdicação destes são não só uma perda de vidas como de tempo. Impoê-se, portanto, pressionar o regime indonésio para que se sente à mesa das negociações, para "*conversações sem pré-condições*" como propõe o Conselho Nacional de Resistência Maubere (CNRM), sob os auspícios das Nações Unidas, com todas as partes interessadas: representantes do povo timorense, Portugal e Indonésia.

Para este objectivo ser alcançado mais rapidamente necessita de ser mediatizado através de outros, de impacto mais imediato:

- embargar a venda de armas ao regime indonésio, dando cumprimento às Resoluções aprovadas no Parlamento Europeu e na Assembleia parlamentar do Conselho da Europa - as armas que dispararam sobre a população indefesa em Santa Cruz eram americanas (ou fabricadas sob licença americana), como bem o mostrou o video do massacre;
- cortar a ajuda económica a esse mesmo regime - como o exigiram, em Abril de 1990, as próprias organizações de defesa dos direitos humanas indonésias - "*Parem com a ajuda do IGGI até haver democracia!*" - ao receberam o Ministro Jan Pronk (ministro holandês para a cooperação económica e presidente do IGGI, Inter-Governmental Group on Indonesia) .

LOCAL E CALENDÁRIO

A CTL decorrerá em Lisboa, no Teatro Maria Matos, durante o fim-de-semana de 14 e 15 de Março de 1992.

A escolha desta data prendeu-se com o facto de se pretender que a Convenção ocorra entre um acontecimento importante para a questão de Timor-Leste - a reunião da Comissão dos Direitos Humanos das Nações Unidas, entre 27/1 e 6/3, em Genebra - e um outro que se quer que o seja também - a reunião anual do IGGI, em princípios de Junho, em Haia.

TEMAS

A CTL centrar-se-à em tôrno de três grandes temas, organizados por paineis:

- Painel 1: «*Timor-Leste à luz do direito internacional: caminhos para a autodeterminação*»;
- Painel 2: «*O regime indonésio e a violação dos direitos humanos*»;
- Painel 3: «*Direitos humanos, ajuda económica e interferência nos assuntos internos dos Estados*».

PARTICIPANTES

Pretende-se que participem nesta Convenção:

- organizações portuguesas e estrangeiras que têm vindo a desenvolver acções de solidariedade em defesa dos legítimos interesses do povo de Timor-Leste;
- organizações e personalidades que, pelo seu conhecimento e experiência na defesa dos direitos humanos e na causa da emancipação dos povos, possam contribuir para uma melhor compreensão e enquadramento da questão no actual panorama internacional;
- organizações e personalidades que, pelo seu perfil e prestígio internacional, possam dar uma outra dimensão e dinâmica à abordagem do problema de Timor-Leste;
- organizações nacionalistas timorenses.

O secretariado organizador tem vindo a desenvolver contactos com algumas personalidades nacionais e estrangeiras tendo confirmado já a sua presença o Dr. Ramos-Horta, representante especial para a frente diplomática do CNRM (Conselho Nacional da Resistência Maubere) e o sr. Dipa Ramelan, activista da ONG indonésia INFIGHT, que para o efeito se desloca daquele país para participar na Convenção. Outras figuras de dimensão internacional deram também a sua anuência de princípio, pelo que será de esperar um vivo e rico debate durante os trabalhos.

CARTA ABERTA A DEUS PINHEIRO

Em carta tornada pública através da comunicação social dezanove destas organizações dirigiram-se ao ministro Deus Pinheiro expressando "*a sua esperança de que o Estado português não deixará passar esta oportunidade para ali fazer aprovar uma Resolução de defesa dos direitos humanos em Timor-Leste*".

"*As violações sistemáticas dos direitos humanos, por parte da Indonésia, em Timor*", escrevem estas associações, "*são a manifestação brutal da incapacidade do agressor em dominar a vontade de um povo que continua a querer ser livre independente e livre. Por isso mesmo, não é possível defender o respeito pelos direitos humanos em Timor-Leste sem, consequentemente, defender o respeito pelo direito à autodeterminação. É a negação deste que é a raiz da negação dos outros.*".

As organizações signatárias da carta aberta concluem afirmando que as condições actuais as levam "*a acreditar que uma acção empenhada da diplomacia portuguesa poderá interromper o ciclo de* 'silêncios e cumplicidades' *que têm caracterizado as últimas sessões deste órgão da ONU no respeitante a Timor.*".

UM GRANDE ABRAÇO

Outra iniciativa tomada pelo conjunto das associações empenhadas em levar a cabo a Convenção por Timor-Leste foi o de escreverem uma carta de solidariedade aos presos políticos timorenses, encarcerados em consequência do massacre de 12 de Novembro.

"*Muito tempo ignorantes e/ou distraídos, os portugueses aprenderam de novo uma palavra: Timor. E recordaram outra: solidariedade*", assim se dirigem os signatários a cada um dos jovens de Timor-Leste encar-cerados nas prisões indonésias.

"*Tu e os teus amigos recordaram-nos palavras há muito esquecidas nesta zona do Mundo em que vivemos, preocupados de mais com os nossos pequenos desconfortos quotidianos. (...) Mas agora, de ti, sabemos as grades que te cercam, a solidão, o silêncio, que são outras componentes dessas grades, de que o metal é o menor.*

É por isso que te escrevemos: para te dizer que, por muito longíqua que seja a nossa voz, por muito pequena que seja a nossa força, estamos contigo. Convosco. (...) Não te dizemos: 'Coragem!', porque sabemos que ela não te falta. Preferimos dizer-te: 'Obrigado pelo teu exemplo, obrigado pela lição que nos quisestes dar'.

Um grande, grande abraço de todos nós (...)".

Estas cartas, tantas quantos os presos que na altura foi possível identificar, foram entregues em mão ao Embaixador da Holanda acreditado em Lisboa.

Na ocasião, este assegurou aos representantes das organizações subscritores das missivas que desenvolveria todos os esforços para que as mesmas chegassem aos seus destinatários.

Em contacto posterior, o sr. Embaixador dos Países Baixos confirmou que as cartas já tinham chegado a Jacarta, estando agora a ser feitos esforços para que as mesmas, através da Cruz Vermelha Internacional, fossem entregues aos jovens timorenses presos. □

Três desafios em Dezembro

Corria o mês de Otubro de 1991 e na CDPM-Porto iniciava-se a preparação do 7 de Dezembro - assinalar o aniversário da invasão de Timor-Leste em 1975 continua a ser uma forma de chamar a atenção para a luta que o povo maubere mantém. A defesa das suas aspirações à paz e à liberdade, a uma pátria sua, é um desafio que permanece.

O 7 de Dezembro é a ocasião para lembrar violações de direitos humanos e genocídio, repressão e terror, mas também luta de armas na mão: a coragem dos que, dentro do território cercado, pegam em armas ou dão a cara ao invasor.

Dois desafios lançámos nós, no Porto: um aos músicos, cantores e poetas, que convidámos para um espectáculo de música e poesia, a realizar na cidade; outro aos pintores, arquitectos e escultores, a quem solicitámos a contribuição com uma obra sua, com vista a um leilão de arte, cujo produto se destina a apoiar a resistência.

A 7 de Dezembro de 1991, no lindo cenário da sala de concertos da Casa das artes, pelas 21,30 horas, tinha lugar o espectáculo a que o primeiro desafio deu origem: numa primeira parte, piano, poesia e canto - Graça Mota e Nély Santos Leite interpretaram ao piano obras de Dvorák e Brahms, seguiu-se-lhes Carolina Negreiros dizendo poesia, concluindo Margarida Magalhães que cantou em tétum «Ina Lou» (Mãe Querida), do tradicional timorense e, depois, obras de Cláudio Carneiro e Granados, acompanhada por Francisco Monteiro ao piano; a segunda parte abriu com uma interpretação de «Mei», de K. Fukushima, por Pedro Couto Soares, após o que o Coral de Letras da Universidade do Porto, dirigido por Borges Coelho, apresentou trabalhos do seu reportório, dando um tom heróico e conclusivo à iniciativa. A sala estava cheia, revertendo a receita a favor da causa de Timor-Leste. Convidados de honra foram os timorenses residentes no porto. A registar, por fim, estão os apoios da Secretaria de Estado da Cultura, da Câmara Municipal e do Governo Civil.

Na noite de 20 de Dezembro passado um público conhecedor acorreu ao auditório da Escola Superior de Belas Artes no Porto para uma função muito especial. Iria ali decorrer um leilão, "Arte por Timor", numa iniciativa da CDPM-Porto, concluindo um desafio a que cerca de quarenta artistas do Porto em boa hora corresponderam.

As obras vendidas atingiram um valor global de cerca de cinco mil contos. Tendo sido poucas as despesas de preparação, grande parte daquele montante cumprirá o destino proposto.

"Arte por Timor" teve a colaboração prestimosa da Cooperativa Árvore e da Galeria Nasoni, do senhor Acácio Luz (leiloeiro), da Escola Superior de Belas Artes do Porto e ainda o apoio mais institucional da Câmara Municipal e do Governo Civil do Porto.

A CDPM-Porto vai entregar um desenho de José Rodrigues à Fundação Austronésia Borja da Costa, com vista a um futuro museu que se crie em Timor-Leste após a libertação, em homenagem à resistência maubere.

Dum outro desafio se falou no debate que na manhã deste 7 de Dezembro foi para o ar no programa "Peso, conta e medida" da Rádio Press: será que daqui a um ano, em 1992, vamos comemorar mais outro aniversário, o 17°, da invasão e ocupação de Timor-Leste?

Perspectivas, estratégias ...? Não contaremos ver cair um muro de Berlim nos domínios indonésios em 1992, pelo que os avanços ou recuos que a questão de Timor-Leste venha a registar neste ano serão com certeza fruto do que se fez ou não se fez em 1991, mas também em 1990, em 1989,...

Fez-se tudo o que podia ter sido feito? Se 1992 for ocasião, ainda, para mais um aniversário da ocupação, então com certeza mais deveria ter sido feito nos anos anteriores! 7 de Dezembro é um desafio que continua por cumprir.

Director: António Pinto Pereira **Proprietário:** Comissão para os Direitos do Povo Maubere
Sede: R.Pinheiro Chagas, 77-2°E, 1000 Lisboa, Tel: 3528718/19/20, Fax: 534009
Impressão: Grafis, Coop. de Artes Gráficas **Tiragem:** 1000 ex. **Assinatura anual:** 600$00
Registo: DGCS n° 112094 Dep. Legal n° 25317